

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 208/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 108 / 2019

Livro 05 Folhas: 35

Prainha (PA), 18/03 / 2019

Rutique Tilus

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 02(DUAS) DIARIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor JUVENILSON DE JESUS DIAS OLIVEIRA, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar de audiência com o Governador e Secretários de Estado, nos dias 19 e 20 de Março de 2019.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de Março de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Março de 2019.

Jo<u>aci da Costa</u> Pereira
Secretário Municipal- SEMAP/PMP.